



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

A COMISSÃO TÉCNICA
EM 18/07/18
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 072/18

Altera o Plano Plurianual (2018 a 2021), a Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2018 e autoriza abertura de crédito adicional especial no orçamento corrente.

Art. 1º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.591/2017, que trata do Plano Plurianual (PPA) de 2018 a 2021, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic.da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Projeto 1.090 MINISTÉRIO DA SAÚDE: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Proposta nº 11984.627000/1160-02

Art. 2º Fica incluído o seguinte programa na Lei Municipal nº 1.615/2017, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) de 2018 do Município, conforme segue abaixo:

Orgão: 8 Sec.Munic.da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social
Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União
Função: 10 Saúde
Sub-Função: 301 Atenção Básica
Programa: 7 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social
Projeto 1.090 MINISTÉRIO DA SAÚDE: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Proposta nº 11984.627000/1160-02

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional especial no montante de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais) com o seguinte crédito orçamentário:

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

Orgão: 8 Sec.Munic.da Saúde, Meio Ambiente e Assist.Social

Unidade Orçamentária: 2 FMS - Recursos Vinculados União

Função: 10 Saúde

Sub-Função: 301 Atenção Básica

Programa: 7 Programa de Gestão, Manutenção e Serviços da Sec. Municipal da Saúde, Meio Ambiente e Assist. Social

Projeto 1.090 MINISTÉRIO DA SAÚDE: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
Proposta nº 11984.627000/1160-02

Classificação Orçamentária:

3.3.90.30.00.00.00.00 4931 971 Material de Consumo

R\$ 5.800,00

Total R\$ 5.800,00

Art. 4º Servirá de cobertura para a abertura do crédito de que trata o artigo 3º, o Superávit Financeiro apurado no Exercício anterior no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais):

SUPERAVID FINANCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR

Super.Financeiro/2017 4931 Aquisição de Equipamentos - Emenda Parlamentar União R\$ 5.800,00

Total Superávit R\$ 5.800,00

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 16 de julho de 2018.

Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito Municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Município de Tabai Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores.

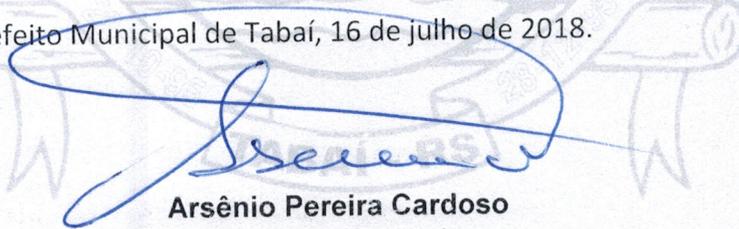
Encaminhamos para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa autorização para a abertura de crédito adicional especial para 2018 no valor de R\$ 5.800,00 (Cinco mil e oitocentos reais).

Este recurso é proveniente do superávit financeiro do exercício anterior, Emenda Parlamentar da União, com repasse através do Fundo Nacional de Saúde, proposta nº 11984.627000/1160-02, cujo objeto era a aquisição de veículos para a Secretaria Municipal da Saúde de Tabai/RS.

Este saldo, conforme plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde deste Município em 26/06/2018 Ata/CMS nº 07/2018, terá como especificações, a aquisição de pneus, tapetes interno impermeável e contratação de mão-de-obra para instalação de película de insulfilm, adesivo de identificação de veículos e revisão de garantia nos mesmos veículos adquiridos.

Isto posto, contamos com a colaboração do Plenário da Casa para apreciação e posterior aprovação da presente proposição.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 16 de julho de 2018.



Arsênio Pereira Cardoso
Prefeito municipal

Tabai, o povo faz o progresso

Endereço Rua Deputado Julio Redecker, 251 - Centro - Tabai - RS - Fone: 51-3614.0115 / 51-99952.9190

www.tabai.rs.gov.br

"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"